



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 195/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1 Definir as atribuições da COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS DESTA UNIVERSIDADE, criada através da Portaria nº 129/2008, de acordo com o que estabelece os Artigos 133 e 143 da Lei nº 8.112/90, conforme se segue:
1. efetuar sindicâncias para averiguar situações apontadas como prováveis acumulações de cargos, empregos ou funções públicas;
 2. após a sindicância, se confirmada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, notificar o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência;
 3. promover a instauração de procedimento administrativo disciplinar sumário, na hipótese de omissão do servidor submetido à acumulação, no que se refere a sua convocação para opção.
- Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cruz das Almas, 25 de abril de 2008.


PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF
Reitor